

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42
NIRE 35300516095

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local de Realização:** Realizada aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024, às 14:20 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, **SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante na presente ata.
- 3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Carlos André Arato Bergamo.
- 4. Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito **(i)** do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e **(ii)** da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em virtude do aumento do capital, caso aprovado.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 421.384.815,58 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 423.384.815,58 (quatrocentos e vinte e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), mediante a emissão de 2.000.000,00 (duas milhões) novas ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pela acionista Serra Eólica Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura, nos termos do boletim de subscrição ("Anexo I").
 - 5.2.** Em razão do aumento do capital social deliberado nesta Assembleia, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º – O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 423.384.815,58 (quatrocentos e vinte e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 423.384.815 (quatrocentos e vinte e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentas e quinze) ações sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo 5º - A Acionista que, por qualquer razão deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas (“Acionista Inadimplente”), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omissivo quanto à sua data ou o prazo de integralização. O preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição.”

Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo.

- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

Mesa:

Gilberto Lourenço Feldman
Presidente

Carlos André Arato Bergamo
Secretário

Acionista:

SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

ENGEFORM GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Fernando Bontorim Amato

Luciana Martins Guedes Improta

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42

NIRE 35300516095

ANEXO I

**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

Emissora: EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.012.007/0001-42, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35300516095.

Características da Emissão: emissão de 2.000.000,00 (duas milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 06 de junho de 2024.

Forma de Integralização: 2.000.000,00 (duas milhões) novas ações ordinárias serão integralizadas mediante aporte efetuado em reais, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), até 06 de junho de 2024.

Subscriber: SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (“Fundo”), com sede na APEX, administradora fiduciária do Fundo, localizada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05410-002 (“Administradora”), inscrito no CNPJ/ME nº 43.825.544/0001-03, cuja gestora é a ENGEFORM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2024.

Mesa:

Gilberto Lourenço Feldman
Presidente

Carlos André Arato Bergamo
Secretário

Subscriber:

**SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA
ENGEFORM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Fernando Bontorim Amato Luciana Martins Guedes Improta**

AGE 06 06 2024 ESVP - aumento de capital pdf

Código do documento ff273b72-299c-41ad-9cb0-39278374a01c



Assinaturas



GILBERTO LOURENCO FELDMAN:21476963827

Certificado Digital

gilberto.feldman@pecenergia.com.br

Assinou



CARLOS ANDRE ARATO BERGAMO:29229274828

Certificado Digital

carlos.bergamo@pecenergia.com.br

Assinou



LUCIANA MARTINS GUEDES IMPROTA:30154818860

Certificado Digital

luciana.improta@engeform.com.br

Assinou



FERNANDO BONTORIM AMATO:16632307817

Certificado Digital

fernando.amato@engeform.com.br

Assinou

Eventos do documento

17 Jul 2024, 14:30:30

Documento ff273b72-299c-41ad-9cb0-39278374a01c **criado** por MARINA SILVA BARBOZA

(7436c20e-37d7-4766-81ec-21af1cb32424). Email:marina.barboza@pecenergia.com.br. - DATE_ATOM:

2024-07-17T14:30:30-03:00

17 Jul 2024, 14:31:56

Assinaturas **iniciadas** por MARINA SILVA BARBOZA (7436c20e-37d7-4766-81ec-21af1cb32424). Email:

marina.barboza@pecenergia.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-17T14:31:56-03:00

17 Jul 2024, 14:56:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCIANA MARTINS GUEDES IMPROTA:30154818860

Assinou Email: luciana.improta@engeform.com.br. IP: 179.191.98.50 (mvx-179-191-98-50.mundivox.com porta: 33684). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID

RFB v5,OU=A1,CN=LUCIANA MARTINS GUEDES IMPROTA:30154818860. - DATE_ATOM:

2024-07-17T14:56:14-03:00

17 Jul 2024, 16:42:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GILBERTO LOURENCO FELDMAN:21476963827

Assinou Email: gilberto.feldman@pecenergia.com.br. IP: 200.155.131.46 (200.155.131.46 porta: 55400). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=GILBERTO LOURENCO FELDMAN:21476963827. - DATE_ATOM: 2024-07-17T16:42:26-03:00

17 Jul 2024, 17:47:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO BONTORIM AMATO:16632307817 **Assinou** Email: fernando.amato@engeform.com.br. IP: 179.191.98.50 (mvx-179-191-98-50.mundivox.com porta: 25154). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=FERNANDO BONTORIM AMATO:16632307817. - DATE_ATOM: 2024-07-17T17:47:16-03:00

22 Jul 2024, 16:12:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ANDRE ARATO BERGAMO:29229274828 **Assinou** Email: carlos.bergamo@pecenergia.com.br. IP: 200.155.131.46 (200.155.131.46 porta: 1042). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=CARLOS ANDRE ARATO BERGAMO:29229274828. - DATE_ATOM: 2024-07-22T16:12:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bf396d30629e5d9c4c7b0ca9ef717fe9482a41099662fff7b2fe63583646e4ca

(SHA512):2e1744d33e4f3da1423a157c6e30e53adc7ef80112871f41a37cb89dd1f766c09af8bcf388f91381ac46040ecf288a0f4c89507b41f941178d0820fe0e815eb3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign